



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.013

DE 30

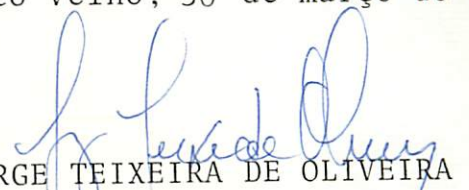
DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/000345/84,

R E S O L V E:

Conceder afastamento à servidora REGINA COELY FREIRE ROCHA, Psicóloga, Cadastro nº 17.228, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o Curso de Pós-Graduação em Psicologia Educacional, na Universidade Estadual de Campinas, Estado de São Paulo, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 1984.

Porto Velho, 30 de março de 1984.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador


ÁLVARO LUSTOSA PIRES
Secretário de Estado da Educação